



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



Ofício GP-DEL N° 06/2026

Casa do Poder Legislativo, 10 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito

Ao cumprimentá-lo, vimos pelo presente encaminhar a V. Exa., nos termos do artigo 50 da Lei Orgânica do Município, o autógrafo da matéria abaixo indicada, aprovada em turno final de votação na 2ª sessão ordinária deste Poder Legislativo:

PROJETO DE LEI N° 5/2026, de autoria desse Executivo Municipal, que autoriza o Município de Bragança Paulista a celebrar convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e demais instrumentos congêneres com entidades filantrópicas, beneficentes ou sem fins lucrativos e dá outras providências.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
Presidente da Câmara

Ao
Exmo. Sr.
EDMIR CHEDID
Prefeito da Estância de Bragança Paulista
Palácio Municipal Santo Agostinho
N e s t a



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=K9Y0-5N1P-CWES-T5DZ>, ou vá até o site <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K9Y0-5N1P-CWES-T5DZ